



PSDB consegue proibir publicação de notícia em jornal

O PSDB conseguiu liminar para proibir que o jornal *Folha do Estado*, de Mato Grosso, publique notícias que envolvam o candidato ao governo do estado Antero Paes de Barros. No entanto, o direito de resposta requerido pela legenda foi negado. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nesta sexta-feira (25/8).

Em entrevista às revistas *Veja* e *Época*, o empresário Luiz Antonio Vedoin acusou o candidato de estar envolvido na Máfia dos Sanguessugas. Vedoin é dono da empresa que vendia as ambulâncias para alimentar o esquema.

Para o juiz Gilberto Vilarindo, o fato envolve, em tese, crimes contra a honra e o decoro de um cidadão. O juiz negou o pedido de resposta por entender que o jornal não exerceu o direito ao contraditório.

Na quinta-feira (24/8), o juiz determinou busca e apreensão de panfletos produzidos pelo PSDB que faziam referência ao candidato Blairo Maggi (PPS-MT) e à Máfia dos Sanguessugas.

Investimento em educação

O jornal eletrônico *O Documento* foi proibido, também pelo juiz Gilberto Vilarindo, de publicar material publicitário do governo estadual sobre investimentos em educação. A coligação Mato Grosso Por Inteiro (PT-PCdoB-Prona) alegou irregularidades na propaganda veiculada pelo site.

Date Created

26/08/2006